

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: PF ANIK DANIELE FERNANDES, inscrita no CPF Nº 008.171.364-95, com casa lograda em R Pitimbú, 762, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59025620, destinado à locação de casa tipo apoio na cidade do Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicílio) encaminhado pela secretaria de saúde visando assim assegurar o agendamento de /consultas /exames e cirurgias em todas as especialidades, provenientes do município de Dr. Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei federal n. ° 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 16 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Nascelho Bezerra da Costa**  
**Presidente da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

